



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 50, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Servidor para acompanhamento e fiscalização de contratos da Prefeitura de Ibirapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor ORLEIDE ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 006294985-39, portador do RG 09192268-25 SSP BA, da atribuição de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Ibirapuã Bahia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de FEVEREIRO de 2021


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL